BC reduz Selic em 0,25 ponto, a 14,75% ao ano

TAXA DE JUROS

Nathalia Garcia

FOLHAPRESS

O Copom (Comitê de Política Monetária) iniciou nesta quarta-feira (18) o ciclo de corte de juros e reduziu a taxa básica (Selic) em 0,25 ponto percentual, de 15% para 14,75% ao ano. Essa foi a primeira queda sob a gestão de Gabriel Galípolo no Banco Central.

Apesar das incertezas provocadas pela guerra no Irã, o colegiado do BC confirmou o plano traçado no encontro anterior, em janeiro, quando sinalizou a intenção de iniciar a flexibilização da política de juros na reunião de março.

O comitê evitou sinalizar qual será a intensidade dos próximos cortes, citando do "forte aumento da incerteza". A ideia é ter mais clareza da profundidade e da extensão dos conflitos no Oriente Médio antes de definir os próximos movimentos.

Votaram sete dos nove membros em decisão unânime. Ainda não foram indicados os substitutos dos diretores Diogo Guillen (Política Econômica) e Renato Gomes (Organização do Sistema Financeiro e de Resolução), cujos mandatos terminaram em 31 de dezembro de 2025.

Às vésperas do encontro, cresceu no mercado financeiro a aposta de uma redução menor de juros no primeiro movimento, de 0,25 ponto percentual, diante da disparada dos preços do petróleo. Antes da escalada do conflito no Oriente Médio, o consenso era de corte de 0,5 ponto percentual.

Levantamento feito pela Bloomberg mostrava que, dentre 30 instituições consultadas, 19 previam queda da Selic para 14,75%, dez projetavam redução para 14,5% e uma acreditava na manutenção da taxa básica em 15% ao ano pela sexta vez seguida.

Diante da incerteza no ambiente global, o Fed (Federal Reserve, o banco central dos Estados Unidos) decidiu manter os juros entre 3,5% e 3,75%, pela segunda reunião consecutiva.

A turbulência no cenário externo também colaborou para o BC dar um primeiro passo mais conservador, apesar da pressão crescente do governo de Luiz Inácio Lula da Silva (PT) e dos setores produtivos pela queda dos juros.

AVISOS, ATAS E EDITAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2026 - PROCESSO Nº 2026/0120-003-SEMEC

O Município de Abaetetuba/PA, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, torna público que às 15:00h do dia 06 de abril de 2026, realizará licitação na modalidade pregão, regido pela da Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 202/2024 de 22 de janeiro de 2024, Instrução Normativa SEGES/ME Nº 73, de 30 de setembro de 2022, na forma eletrônica, do tipo menor preço, visando a contratação de empresa especializada para o fornecimento, entrega, montagem/instalação e garantia de mobiliário de escritório novo, de primeiro uso, destinado a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Abaetetuba/PA. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso a página do portal www.bnc.org.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br ou pelo site https://www.abaetetuba.pa.gov.br/. Abaetetuba, 19 de março de 2026. Ordenador: Jefferson Felgueiras de Carvalho - Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ
AVISO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026

Objeto: Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, visando atender as necessidades dos alunos matriculados nas escolas da rede municipal de ensino de Santa Luzia do Pará. O acolhimento dos envelopes contendo projetos de vendas concomitante com os envelopes contendo documentos de habilitação será a partir das 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 12 de janeiro de 2026, até às 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 02 de fevereiro de 2026 no Prédio da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará/PA. A sessão pública terá início 10:00h, na Sala da CPL (Comissão de Licitação), no prédio da Prefeitura Municipal sito à Av. Castelo Branco, 635, Centro. O Edital estará disponível no prédio da Prefeitura Municipal conforme o endereço acima citado e nos sites: www.santaluziadopara.pa.gov.br, https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.

Santa Luzia do Pará, 09 de janeiro de 2026.
Adamor Aires de Oliveira - Prefeito Municipal

PRFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU/PA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDEDE LIMOEIRO DO AJURU - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO DO AJURU
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2026-SMS/PMLA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2026-SEMAD/PMLA

A Secretaria Municipal de Saúde, através do Fundo Municipal de Saude de Limoeiro do Ajuru CNPJ: 18.709.224/0001-32, comunica que adjudicou/homologou o Processo Licitatório - Concorrência nº 002/2026-SMS/PMLA, Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia para a construção de UBS-Unidade Básica de Saúde Tipo 1, Rod. Br 422 (Transcametá) - Km 05, S/Nº, no Município de Limoeiro do Ajuru/Pa, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município, Através da Liberação de Recursos do Pac, Conforme Proposta nº 18709.2240001/25-003, em favor da empresa vencedora: L de Souza Oliveira Eireli, CNPJ 12.664.806/0001-63) – (ITEM 1 – R$ 2.601.666,30).

Limoeiro do Ajuru/PA, 18 de março de 2026.
Charles Cezar Tocantins de Souza - Secretário Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ MIRI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPÉ-MIRI
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026-SEMSA-CE

O Município de Igarapé-Miri/PA, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que às 10:00h do dia 02 de abril de 2026, realizará licitação na modalidade concorrência, regida pela Lei nº 14.133/2021 e pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, na forma eletrônica, do tipo menor preço, visando a contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia destinada à construção de unidade do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I no Município de Igarapé-Miri/PA, em conformidade com a Proposta nº 11373.3690001/25-005. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do portal www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br ou pelo site https://igarapemiri.pa.gov.br/. Ordenador: Francisco Santana Dias - Secretário Municipal de Saúde.

Igarapé-Miri/PA, 18 de março de 2026.
Francisco Santana Dias - Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-0028 - SRP

O Município de Igarapé-Açu/PA torna público que fica REVOGADO o Pregão Eletrônico nº 9/2025-0028 - SRP, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de material de construção, referente aos itens fracassados do Pregão Eletrônico nº 9/2025-007 – SRP. A revogação ocorre por razões de interesse público, decorrentes da reavaliação do planejamento da contratação, nos termos do art. 71 da Lei nº 14.133/2021.

Igarapé-Açu/PA 18 de março de 2026.
Marcio Nogueira Lopes - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026/0304-002-SEMAGRI

O Município de Abaetetuba, por Intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Pesca - SEMAGRI, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo "menor preço", regida pela Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para locação de veículos terrestres e aquáticos (leves, pesados, máquina e lanchas), sem motorista e combustível, incluindo manutenção preventiva e corretiva, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Pesca - SEMAGRI - de Abaetetuba/PA. Data, hora e local: A sessão pública será realizada no dia 02 de abril de 2026, às 10h00, por meio do portal Bolsa Nacional de Compras – (http://www.bnc.org.br). O Edital e seus anexos estarão disponíveis no referido portal eletrônico e no site oficial da Prefeitura Municipal de Abaetetuba (www.abaetetuba.pa.gov.br), na Aba "Licitações". E no Portal PNCP https://www.gov.br/pncp/pt-br. Abaetetuba/PA, 19 de março de 2026. Ordenador: Francineti Maria Rodrigues Carvalho - Prefeita.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
AVISOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 002/2026

A Prefeitura Municipal de Primavera/PA comunica que ADJUDICOU/HOMOLOGOU a Concorrência Eletrônica do tipo menor preço global. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção de Unidade Básica de Saúde (UBS) Porte I, no Bairro do Brasilândia, no município de Primavera/PA, conforme Proposta SISMOB nº 19184.1040001/25-001, em favor da empresa: Inovare Empreendimentos, Construções e Serviços Ltda, C.N.P.J. nº 20.239.662/0001-26, com o valor global R$ 2.110.831,18 (dois milhões cento e dez mil oitocentos e trinta e um reais e dezoito centavos). Data da adjudicação/homologação: 13/03/2026.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 20260307

Valor Global R$ 2.110.831,18 (dois milhões cento e dez mil oitocentos e trinta e um reais e dezoito centavos). Contratado Inovare Empreendimentos, Construções e Serviços Ltda, C.N.P.J. nº 20.239.662/0001-26. Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção de Unidade Básica de Saúde (UBS) Porte I, no Bairro do Brasilândia, no município de Primavera/PA, conforme Proposta SISMOB nº 19184.1040001/25-001. Origem: Concorrência Eletrônica nº 002/2026. Vigência: 16/03/2026 a 16/03/2027. Data ce assinatura: 16/03/2026.

Áureo Bezerra Gomes - Prefeito Municipal PMP/PA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI
EXTRATOS DE CONTRATOS
PROCESSO Nº 050/2025

Espécie: Contrato nº 013/2026. Pregão Eletrônico nº 021/2025. Partes: Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.149.158/0001-41 e a empresa Fabio Acessorios Ltda, inscrita no CNPJ N° 11.230.606/0001-30. Objeto: Contratação de pessoa jurídica visando a Aquisição de Pneus e Baterias para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Peixe-Boi - Pará. Valor total: R$ 280.438,00 (duzentos e oitenta mil quatrocentos e trinta e oito reais). Vigência: 16/03/2026 a 16/03/2027. Data de assinatura: 16/03/2026. Fundamento: na Lei nº 14.133/2021 e nas demais normas vigentes.

PROCESSO Nº 050/2025

Espécie: Contrato nº 014/2025. Pregão Eletrônico nº 021/2025. Partes: Fundo Municipal de Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.685.087/0001-60 e a empresa Fabio Acessorios Ltda, Inscrita no CNPJ N° 11.230.606/0001-30. Objeto: Contratação de pessoa jurídica visando a aquisição de pneus e baterias para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação. Valor Total: R$ 3.316,00 (três mil trezentos e dezesseis reais). Vigência: 16/03/2026 a 16/03/2027. Data de sssinatura: 16/03/2026. Fundamento: na Lei nº 14.133/2021 e nas demais normas vigentes.

PROCESSO Nº 050/2025

Espécie: Contrato nº 015/2025. Pregão Eletrônico nº 021/2025. Partes: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.878.019/0001-17 e a empresa Fabio Acessorios Ltda, Inscrita no CNPJ n° 11.230.606/0001-30. Objeto: Contratação de pessoa jurídica visando a aquisição de pneus e baterias para atender as necessidades do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica. Valor total: R$ 50.983,00 (cinquenta mil novecentos e oitenta e três reais). Vigência: 16/03/2026 a 16/03/2027. Data de assinatura: 16/03/2026. Fundamento: na Lei nº 14.133/2021 e nas demais normas vigentes.

PROCESSO Nº 050/2025

Espécie: Contrato nº 016/2025. Pregão Eletrônico nº 021/2025. Partes: Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.920.272/0001-26 e a empresa Fabio Acessorios Ltda, Inscrita no CNPJ n° 11.230.606/0001-30. Objeto: Contratação de pessoa jurídica visando a aquisição de pneus e baterias para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. Valor total: R$ 6.020,00 (seis mil e vinte reais). Vigência: 16/03/2026 a 16/03/2027. Data de assinatura: 16/03/2026. Fundamento: na Lei nº 14.133/2021 e nas demais normas vigentes.

PROCESSO Nº 050/2025

Espécie: Contrato nº 017/2025. Pregão Eletrônico nº 021/2025. Partes: Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.030.247/0001-89 e a Empresa Fabio Acessorios Ltda, Inscrita no CNPJ N° 11.230.606/0001-30. Objeto: Contratação de pessoa jurídica visando a aquisição de pneus e baterias para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. Valor total: R$ 2.852,00 (dois mil e oitocentos reais). Vigência: 16/03/2026 a 16/03/2027. Data de assinatura: 16/03/2026. Fundamento: na Lei nº 14.133/2021 e nas demais normas vigentes.

PROCESSO Nº 001/2026

Espécie: Contrato nº 20260001. Inexigibilidade de Licitação nº 001/2026. Partes: Prefeitura Municipal de Peixe-Boi, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.149.158/0001-41 e a empresa ASP - Automação Serviços e Produtos de Informatica Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 02.288.268/0001-04. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada em solução de tecnologia da informação, mediante fornecimento de licença de uso de sistema(s) integrado(s) para gestão pública (ASPEC). Valor total: R$ 91.200,00 (noventa e um mil reais). Vigência: 14/01/2026 a 31/12/2026. Data de assinatura: 14/01/2026. Fundamento: na Lei nº 14.133/2021.

João Pereira da Silva Neto - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 081/2026

Origem: Dispensa de Licitação nº 008/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará, através da Secretaria de Assistência Social. Contratada(o): Digital Produtos e Servicos de Informatica Ltda CNPJ nº 18.418.763/0001-12. Objeto: Dispensa para aquisição de material de informática e smartphone para atender as necessidades do Conselho Tutelar, CREAS, CRAS, Cad Único, Programa Criança Feliz da Secretaria de Assistência Social. Valor total: R$ 62.878,00 (sessenta e dois mil, oitocentos e setenta e oito reais). Vigência: Presente instrumento contratual será firmado por Escopo, com vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura. Data da assinatura: 18 de março de 2026.

Gisele de Souza Oliveira - Secretária Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

Órgão Promotor: Secretaria Municipal de Educação de Breves/ PA. Modalidade: Pregão Eletrônico. Processo Administrativo: nº 0202/26. Edital: nº 02-002/2026. Objeto: Aquisição de insumos de limpeza, higiene e descartáveis para atender às necessidades das unidades escolares e administrativas da secretaria municipal de educação de Breves/Pa. A Secretaria Municipal de Educação de Breves/PA torna público que, por decisão da autoridade competente, foi anulada o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02-002/2026**, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021, em razão de possíveis vícios de ilegalidade observado por empresa interessada através do pedido de esclarecimento, cujos argumentos suscitaram a necessidade de reavaliação da fase interna do referido processo, especialmente no que tange à conformidade técnica, competitividade e legalidade, dos critérios estabelecidos na elaboração da pesquisa de preços e consequentemente na formação dos preços de referência e especificações de itens do Termo de Referência (Anexo I) do Edital. A medida visa resguardar os princípios da legalidade, da competitividade e da eficiência, conforme previsto na legislação vigente. Data da Decisão: 18 de março de 2026. Autoridade Competente: Debora Elaynne Costa Moraes - Secretária Municipal de Educação. Breves/PA, 18 de março de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2178/2025 - PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2026

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de ferramentas manuais, ferramentas elétricas, equipamentos operacionais, acessórios, peças de reposição e itens de sinalização viária, destinados à manutenção, execução e continuidade dos serviços públicos sob responsabilidade da SEDIN no Município de Igarapé-Miri/PA, do tipo menor preço por grupo de itens, nos termos da Lei 14.133/2021. Sessão pública: 07/04/2026, às 09h, horário de Brasília. Plataforma de realização www.portaldecompraspublicas.com.br Edital disponível no www.portaldecompraspublicas.com.br no mural de licitações do TCM/PA e no Portal da transparência no endereço eletrônico: https://igarapemiri.pa.gov.br.

Carlos Breno Correa Coelho - Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº060/2025

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, do Município de Abaetetuba/PA, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso IV, Art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve adjudicar e homologar o seguinte resultado: Processo Administrativo Nº: 2025/1203-002-Semeia - Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 060/2025. Objeto: Aquisição de insumos para a manutenção do viveiro municipal sob a responsabilidade da Secretaria de Meio Ambiente - SEMEIA. Restando adjudicada e homologada a presente licitação para as vencedoras: R Dias Rodrigues Ltda (29.878.265/0001-79) com os lotes: 1, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 23, 46, 52, 53, 54, 55, 56, 60, 64, 65, 67, 68, 71, 78, 80 e 81 no Valor Total de R$ 87.599,20 (oitenta e sete mil e quinhentos e noventa e nove reais e vinte centavos), Sebastião Q. Ferreira - Epp (07.137.759/0001-60) com os lotes: 2, 3, 4, 8, 12, 13, 14, 17, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 48, 49, 50, 51, 57, 58, 59, 61, 62, 63, 66, 69, 70, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 79, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97 e 98 no Valor Total de R$ 291.249,08 (duzentos e noventa e um mil e duzentos e quarenta e nove reais e oito centavos). Raphael Thiago Silva Sereni. Data 18/03/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO POÇO
AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-SRP-001/26-SEMUSA

O Município de Capitão Poço, através da Secretaria Municipal de Saúde de Capitão Poço, por intermédio do seu Ordenador de Despesas, torna público que a sessão que seria realizado às 08:00 horas do dia 31 de março de 2026, licitação na modalidade Pregão, na Forma Eletrônica, do tipo menor preço por item, com Objeto: Registro de Preços objetivando a contratação de pessoa jurídica para aquisição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica de venda controlada pela portaria 344/98, presentes na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) e de padronização própria do Município. Sendo estes aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde (CMS) para compor a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) e Medicamento Geral não pertencente a portaria 344/98, objetivando atender as necessidades terapêuticas dos munícipes de Capitão Poço. Conforme descrições e especificações apresentadas no Apêndice anexo I deste – Especificação dos itens, por meio de Sistema de Registro de Preços (SRP), nos termos da Lei nº 14.133/2021 e das normas da ANVISA, visando aquisições futuras pela Secretaria Municipal de Saúde de Capitão Poço/PA, a realizar-se na página eletrônica: www.licitanet.com.br. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no portal da transparência do município, no Mural do TCM, e na página eletrônica www.licitanet.com.br a partir da publicação deste Aviso.

Capitão Poço/PA, 18 de março de 2026.
Arthur da Silva Medeiros de Farias - Secretário Municipal de Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-SRP-002/26-SEMUSA

O Município de Capitão Poço, Através da Secretaria Municipal de Saúde de Capitão Poço, por intermédio do seu Ordenador de Despesas, torna público que a sessão que seria realizado às 10:00 horas do dia 31 de março de 2026, licitação na modalidade Pregão, na Forma Eletrônica, do tipo menor preço por item, com Objeto: Registro de Preços objetivando a contratação de pessoa jurídica para aquisição de materiais técnicos e ambulatoriais, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Saúde e Atenção Médica Especializada (AME) e demais unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Capitão Poço/PA (SEMUSA), com a finalidade de atender com eficiência as demandas de atendimento e diagnóstico, objetivando suprir a necessidade da rede de saúde de Capitão Poço/PA, a realizar-se na página eletrônica: www.licitanet.com.br. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no portal da transparência do município, no Mural do TCM, e na página eletrônica www.licitanet.com.br a partir da publicação deste Aviso.

Capitão Poço/PA, 18 de março de 2026.
Arthur da Silva Medeiros de Farias - Secretário Municipal de Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-SRP-003/26-SEMUSA

O Município de Capitão Poço, através da Secretaria Municipal de Saúde de Capitão Poço, por intermédio do seu Ordenador de Despesas, torna público que a sessão que seria realizado às 14:00 horas do dia 31 de março de 2026, licitação na modalidade Pregão, na Forma Eletrônica, do tipo menor preço por item, com Objeto: Registro de Preços objetivando a contratação de pessoa jurídica para aquisição de materiais de uso odontológico para manutenção no atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Capitão Poço, conforme descrições e especificações apresentadas no Anexo I – Termo de Referência, por Sistema de Registro de Preço, visando aquisições futuras pela Secretaria Municipal de Saúde de Capitão Poço/PA, a realizar-se na página eletrônica: www.licitanet.com.br. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no portal da transparência do município, no Mural do TCM, e na página eletrônica www.licitanet.com.br a partir da publicação deste Aviso.

Capitão Poço/PA, 18 de março de 2026.
Arthur da Silva Medeiros de Farias - Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 01.INEX.018/2025-PMC. Objeto do contrato: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais na área de contabilidade pública. Contratada: E-Contábil Assessoria & Consultoria Ltda, CNPJ nº 17.547.442/0001-55. O objeto do termo aditivo é a prorrogação de prazo pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em 03.02.2026 e finalizando em 03.02.2027; e o aumento do quantitativo de acordo com o IPCA índice de 4,10% (período de fevereiro de 2025 até dezembro de 2025) no valor de R$ 429.412,50. Ordenador: Victor Correa Cassiano. **ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 03.INEX.018/2025-SMS. Objeto do contrato: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais na área de contabilidade pública. Contratada: E-Contábil Assessoria & Consultoria Ltda, CNPJ nº 17.547.442/0001-55. O objeto do termo aditivo é a prorrogação de prazo pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em 03.02.2026 e finalizando em 03.02.2027; e o aumento do quantitativo de acordo com o IPCA índice de 4,10% (período de fevereiro de 2025 até dezembro de 2025) no valor de R$ 162.396,00. Ordenador: João Batista Monteiro Neto.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 05.CP.007/2022 - SEMED. Objeto do contrato: Construção das Escolas Municipais de Ensino Infantil e Fundamental Localizadas em Ilhas e Terra Firme no Município de Cametá. Contratada: Antech Solução e Gestão Eireli, CNPJ nº 25.694.546/0001-10. O objeto do termo aditivo é aumento de valores dos itens 07 (EMEIF Professor Diogo Borges) no valor de R$ 1.299.472,91; e item 31 (EMEIF Tabatinga) no valor de R$ 1.428.124,93. Ordenador: José Osvaldo Oliveira de Barros, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 1.PE.08/2024 - PMC/SEMED. Objeto do contrato: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis a fim de suprir as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar, de acordo com o Censo Escolar 2024 Referente aos Programas: Creches, Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos – EJA, Ensino de Quilombolas, Ensino Médio Tempo Integral e Parcial. Contratado: A. P. R. de Oliveira Comercio e Empreendimentos Ltda, CNPJ nº 44.866.158/0001-14. O objetivo do termo aditivo é a prorrogação de prazo pelo período de 3 (três) meses, iniciando em 04.04.2026 e finalizando em 04.07.2026; e o aumento do quantitativo do contrato em questão, em 25% do total, no valor de R$ 60.327,80. Ordenador: José Osvaldo Oliveira de Barros, Secretário Municipal de Educação. **ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2.PE.08/2024 - PMC/SEMED. Objeto do contrato: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis a fim de suprir as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar, de acordo com o Censo Escolar 2024 referente aos Programas: Creches, Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos – EJA, Ensino de Quilombolas, Ensino Médio Tempo Integral e Parcial. Contratado: Aurora Comércio & Serviços em Geral Ltda, CNPJ nº 06.024.835/0001-68. O objetivo do termo aditivo é a prorrogação de prazo pelo período de 3 (três) meses, iniciando em 04.04.2026 e finalizando em 04.07.2026; e o aumento do quantitativo do contrato em questão, em 25% do total, no valor de R$ 76.266,75. Ordenador: José Osvaldo Oliveira de Barros, Secretário Municipal de Educação. **ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 3.PE.08/2024 - PMC/SEMED. Objeto do contrato: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis a fim de suprir as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar, de acordo com o Censo Escolar 2024 Referente aos Programas: Creches, Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos – EJA, Ensino de Quilombolas, Ensino Médio Tempo Integral e Parcial. Contratado: Cooperativa Regional do Baixo Tocantins, CNPJ nº 30.445.153/0001-03. O objetivo do termo aditivo é a prorrogação de prazo pelo período de 3 (três) meses, iniciando em 04.04.2026 e finalizando em 04.07.2026; e o aumento do quantitativo do contrato em questão, em 25% do total, no valor de R$ 1.914,00. Ordenador: José Osvaldo Oliveira de Barros, Secretário Municipal de Educação. **ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 4.PE.08/2024 - PMC/SEMED. Objeto do contrato: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis a fim de suprir as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar, de acordo com o Censo Escolar 2024 Referente aos Programas: Creches, Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos – EJA, Ensino de Quilombolas, Ensino Médio Tempo Integral e Parcial. Contratado: L. do O. Brito Ltda, CNPJ nº 44.217.408/0001-95. O objetivo do termo aditivo é a prorrogação de prazo pelo período de 3 (três) meses, iniciando em 04.04.2026 e finalizando em 04.07.2026; e o aumento do quantitativo do contrato em questão, em 25% do total, no valor de R$ 43.446,25. Ordenador: José Osvaldo Oliveira de Barros, Secretário Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 039/2025 referente a Adesão a ARP (Carona) nº 004.2025, que entre si celebram o municipio de São Francisco do Pará através de sua Secretaria Municipal de Saúde e a empresa R. V. da S. Marques Ltda. A vigência deste Termo Aditivo iniciará em 11 de março de 2026 e termino em 11 de março de 2027. Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas no presente Termo Aditivo que fica fazendo parte integrante do Contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL/PA
SUSPENSÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3001001/2026/SEPLAGE**, o qual deu origem ao **PE SRP 9/2026**, que versa sobre a aquisição de caminhões e máquina para transporte de materiais e serviços de infraestrutura. Após verificação dos atos externos (edital e seus anexos) foram constatados pontos que necessitam de nova verificação pela equipe de planejamento; Logo, a Comissão julgou coerente suspender o processo para que houvesse correções no edital, bem como prosseguir com a republicação do pregão após sanado eventual erro. A medida ora adotada visa garantir a integridade do processo, reforçar o compromisso da Administração com a responsabilidade processual, e preservar a isonomia e a competitividade do certame dentro dos parâmetros legais e técnicos exigidos.

Castanhal 16 de março de 2025.
Rodrigo Pinheiro Muller - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREVES - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03005-2026 – SEMSA/BREVES - PREGÃO ELETRONICO Nº 03001-2026/CC/SEMSA/FMS

O Município de Breves, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público que às 09:00h do dia 01 abril de 2026, realizará licitação na modalidade pregão, para registro de preços, modo de disputa aberto, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, do Decreto Federal nº 14.462/2023, do Decreto Municipal nº 047/2023, de 29 de dezembro de 2023, da Instrução Normativa SEGES/ME Nº 73, de 30 de setembro de 2022, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, objetivando a "Formação de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de veículos, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Saúde de Breves/PA. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação acessado a página do Tribunal de Contas dos Municípios/PA-https://www.tcm.pa.gov.br/, www.licitanet.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br ou na sala de coordenação de Licitações e contratações junto à Secretaria Municipal de Saúde de Breves, situada à Travessa Justo Chermont nº 312 - centro - CEP: 68.800-000, no horário de 8h às 14h, em dias de efetivo expediente.

Jucineide Alves Barbosa - Secretária de Saúde/
Portaria nº 004/2025- GAB/PREF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 9/2026-005 - FMS

Objeto: Registro de Preços para futura contratação de empresa para o fornecimento de passagens rodoviarias, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saude, em atendimento ao Programa Tratamento Fora Domicilio - PTFD- deste munipio. Abertura: 06/04/2026 às 09:00 horas (horário de Brasília/DF). Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br, Recebimento das propostas até às 08:59 horas do dia 06/04/2026. O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 12:00, nos sítios www.abelfigueiredo.pa.gov.br / www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.tcm.pa.gov.br Informações 94-3342-1333 ou abelfigueiredoCPL@gmail.com.

Abel Figueiredo, 18 de março de 2026.
Maria do Carmo Oliveira - Agente de contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025

O Prefeito Municipal de Viseu/PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/21 e alterações posteriores, em vista do resultado final promulgado pelo Departamento de Licitação e Contratos Administrativos, resolve: HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos: Dados do Processo Licitatório: Modalidade: Credenciamento Público nº 004/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de passagens aéreas em todo território nacional, compreendendo a emissão, marcação, remarcação, reembolso, cancelamento e check-in para os gestores, técnicos, servidores municipais e paciente do Programa Tratamento Fora do Domicilio – TFD, objetivando atender as demandas das Secretarias e fundos que compõem a esfera administrativa do município de Viseu-PA. Cujo objeto foi HOMOLOGADO às empresas: Zanella Travels Agencias de Viagens Ltda, CNPJ: 51.344.470/0001-03, Voar Turismo Ltda, CNPJ: 26.585.506/0001-01, ER Viagens Ltda, CNPJ: 58.214.635/0001-71 e Camila Cristina Cruz Alves, CNPJ: 50.706.162/0001-18. Ass.: 17/03/2026.

Cristiano Dutra Vale - Prefeito

EXTRATO DA ATA
CREDENCIAMENTO Nº 004/2025 - CHAMADA PÚBLICA 004/2025

Extrato da Ata de Credenciamento. Objeto: Credenciamento de empresa especializada no fornecimento de passagens aéreas em todo território nacional, compreendendo a emissão, marcação, remarcação, reembolso, cancelamento e check-in para os gestores, técnicos, servidores municipais e paciente do Programa Tratamento Fora do Domicilio - TFD, objetivando atender as demandas das Secretarias e fundos que compõem a esfera administrativa do município de Viseu/PA. Órgãos Credenciantes: Prefeitura Municipal de Viseu; CNPJ nº 04.873.618/0001-17; Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº 21.036.567/0001-98; Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.984.819/0001-57; Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 18.200.226/0001-00; Fundo Municipal do Direito da Criança, CNPJ nº 30.387.225/0001-03; Fundo Municipal de Meio ambiente, CNPJ nº 32.215.300/0001-84 e Fundo Municipal de Cultura, CNPJ nº 50.736.264/0001-86. Credenciados: Zanella Travels Agência de Viagens LTDA, CNPJ nº 51.344.470/0001-03; Voar Turismo LTDA, CNPJ nº 26.585.506/0001-01, Er Viagens LTDA, CNPJ nº 58.214.635/0001-71 e Camila Cristina Cruz Alves, CNPJ nº 50.706.162/0001-18. No período 18/03/2026 à 18/03/2027. Sob a égide da lei 14.133/2021 e Decreto 11.818/2024.

Fernando dos Santos Vale - Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
AVISO DE ERRATA
PROCESSO LICITATORIO Nº 011/2026 - CHAMADA PÚBLICA ELETRÔNICA - CREDENCIAMENTO Nº 03/2026

A Prefeitura Municipal de Redenção/Pará, torna público a ERRATA ao Edital, publicado no Diário do Pará, Impressa Oficial do Estado do Pará e FAMEP na data de 18 de março de 2026. Onde se lê: Credenciamento a partir do dia 20/03/2026 à 22/03/2027. Leia-se: CREDENCIAMENTO 19/03/2026 à 19/03/2027. Mais informações no site: www.redencao.pa.gov.br, e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br e no portal www.portaldecompraspublicas.com.br.

Redenção/PA, 18 de março de 2026.
Simone Nogueira da Silva - Agente de Contratação Decreto nº 026/2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: Secretaria Municipal de Educação - FME, CNPJ 16.677.738/0001-28. Contratada: N. da S. LIMA - ME, CNPJ 17.633.036/0001-05. **5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 236/2021.** Processo Licitatório nº 069/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 032/2021. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de remanufaturamento, recargas e aquisição de tonner, manutenção de impressora, estabilizadores e nobreaks com reposição de peças, cartuchos e refis. em atendimento a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Lazer. Assinatura: 22/12/2025. Objeto do Termo: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato n° 236/2021 por mais 5 (cinco) meses e 22 (vinte e dois) dias, a partir de 31/12/2025 e término em 22/06/2026.

Fernando Gomes Costa - Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: Secretaria Municipal de Educação - FUNDEB, CNPJ 29.989.385/0001-43. Contratada: N. da S. LIMA - ME, CNPJ 17.633.036/0001-05. **5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 237/2021.** Processo Licitatório nº 069/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 032/2021. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de remanufaturamento, recargas e aquisição de tonner, manutenção de impressora, estabilizadores e nobreaks com reposição de peças, cartuchos e refis. em atendimento a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Lazer - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Basica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB. Assinatura: 22/12/2025. Objeto do Termo: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato n° 237/2021 por mais 5 (cinco) meses e 22 (vinte e dois) dias, a partir de 31/12/2025 e término em 22/06/2026.

Fernando Gomes Costa - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Secretaria Municipal de Educação - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, CNPJ 29.989.385/0001-43. Contratada: Processo Licitatório nº 002/2026. Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2026. Everest Concept Comercio Importacao e Exportacao LTDA, CNPJ sob o nº 41.927.615/0001-45, **CONTRATO Nº 063/2026.** Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos de informática em geral, com vistas a atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB. Assinatura contratual: 06/03/2026. O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura, início em 06/03/2026 e termino em 06/03/2027. O valor total da contratação é R$ 1.469.930,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta e nove mil, novecentos e trinta reais).

Fernando Gomes Costa - Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Município de Redenção, CNPJ 04.144.168/0001-21. Contratada: Processo Licitatório nº 002/2026. Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2026. Everest Concept Comercio Importacao e Exportacao LTDA, CNPJ sob o nº 41.927.615/0001-45. **CONTRATO Nº 056/2026.** Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos de informática em geral, com vistas a atender as demandas da Prefeitura Municipal de Redenção/PA. Assinatura contratual: 06/03/2026. O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura, início em 06/03/2026 e termino em 06/03/2027. O valor total da contratação é R$ 1.587.524,40 (um milhão, quinhentos e oitenta e sete mil, quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos).

Rener de Santana Miranda - Prefeito Municipal de Redenção/PA

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, CNPJ 15.495.243/0001-15. Contratada: Processo Licitatório nº 002/2026. Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2026. Everest Concept Comercio Importacao e Exportacao LTDA, CNPJ sob o nº 41.927.615/0001-45. **CONTRATO Nº 057/2026.** Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos de informática em geral, com vistas a atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS. Assinatura contratual: 06/03/2026. O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura, início em 06/03/2026 e termino em 06/03/2027. O valor total da contratação é R$ 558.573,40 (quinhentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e setenta e três reais e quarenta centavos).

Maria Jucema Furtado Cappellesso - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, CNPJ 20.403.947/0001-50. Contratada: Processo Licitatório nº 002/2026. Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2026. Everest Concept Comercio Importacao e Exportacao LTDA, CNPJ sob o nº 41.927.615/0001-45. **CONTRATO Nº 058/2026.** Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos de informática em geral, com vistas a atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA. Assinatura contratual: 06/03/2026. O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura, início em 06/03/2026 e termino em 06/03/2027. O valor total da contratação é R$ 264.587,40 (duzentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos).

Maria Jucema Furtado Cappellesso. Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, CNPJ 59.342.669/0001-04. Contratada: Processo Licitatório nº 002/2026. Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2026. Everest Concept Comercio Importacao e Exportacao Ltda, CNPJ sob o nº 41.927.615/0001-45. **CONTRATO Nº 059/2026.** Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos de informática em geral, com vistas a atender as demandas da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude. Assinatura contratual: 06/03/2026. O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura, início em 06/03/2026 e termino em 06/03/2027. O valor total da contratação é R$117.594,40 (cento e dezessete mil, quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos).

Humberto Carneiro Pereira - Secretário Municipal de Esporte e Juventude

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Secretaria Municipal de Cultura e Lazer - Fundo Municipal de Cultura e Lazer - FMCL, CNPJ 38.213.000/0001-42. Contratada: Processo Licitatório nº 002/2026. Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2026. Everest Concept Comercio Importacao e Exportacao LTDA, CNPJ sob o nº 41.927.615/0001-45. **CONTRATO Nº 060/2026.** Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos de informática em geral, com vistas a atender as demandas da Secretaria Municipal de Cultura e Lazer - Fundo Municipal de Cultura e Lazer - FMCL. Assinatura contratual: 06/03/2026. O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura, início em 06/03/2026 e termino em 06/03/2027. O valor total da contratação é R$ 293.986,00 (duzentos e noventa e três mil, novecentos e oitenta e seis reais).

Fabricio Romeiro Coura - Secretário Municipal de Cultura e Lazer.

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ 11.190.128/0001-81. Contratada: Processo Licitatório nº 002/2026. Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2026. Everest Concept Comercio Importacao e Exportacao LTDA, CNPJ sob o nº 41.927.615/0001-45. **CONTRATO Nº 061/2026.** Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos de informática em geral, com vistas a atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Assinatura contratual: 06/03/2026. O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura, início em 06/03/2026 e termino em 06/03/2027. O valor total da contratação é R$ 1.175.944,00 (Um milhão, cento e setenta e cinco mil, novecentos e quarenta e quatro reais).

Whatina Leite de Souza - Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, CNPJ 19.377.962/0001-92. Contratada: Processo Licitatório nº 002/2026. Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2026. Everest Concept Comercio Importacao e Exportacao LTDA, CNPJ sob o nº 41.927.615/0001-45. **CONTRATO Nº 062/2026.** Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos de informática em geral, com vistas a atender as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Assinatura contratual: 06/03/2026. O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura, início em 06/03/2026 e termino em 06/03/2027. O valor total da contratação é R$ 216.634,25 (duzentos e dezesseis mil, seiscentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos).

Arinos Viera de Souza - Secretário Municipal de Meio Ambiente

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Online

Sicredi ZUK

DORA PLAT, leiloeira oficial, inscrita na JUCESP n° 744, com escritório à Rua Minas Gerais, 316, Conjunto 62, Higienópolis, São Paulo/SP, autorizada pela Credora Fiduciária **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO SUDOESTE MT/PA – SICREDI SUDOESTE MT/PA**, inscrita no CNPJ sob nº 32.995.755/0001-60, com sede na cidade Tangará da Serra/MT, nos termos do de Instrumento Particular de Limite de Crédito, com pacto adjeto de Alienação Fiduciária de Imóvel para Garantia de Obrigações "em ser" e futuras, lavrada em 09/12/2021, na qual figuram como Fiduciantes **LEANDRO VINICIUS CHECHI SERRO**, brasileiro, solteiro, maior, produtor agropecuário, portador do RG nº 5102428165-SJS/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 017.305.310-67, residente e domiciliado em Paragominas/PA, os proprietários **JOSÉ LUIZ MOREIRA**, brasileiro, agropecuarista, portador do RG nº 6771395-PC/PR, inscrito no CPF/MF nº 328.127.447-15 e sua esposa **SANDRA AZEREDO MOREIRA**, brasileira, administradora, portadora do RG nº 4006646-PC/PR, inscrita no CPF/MF n° 565.369.762-15, residentes e domiciliados em Paragominas/PA, já qualificados na citada Escritura, promoverá a venda em 1º ou 2º leilão fiduciário, de modo somente **On-line**, do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da lei 9.514/97. **1. LOCAL DA REALIZAÇÃO DOS LEILÕES:** Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site www.portalzuk.com.br. **2. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Área Rural denominada Fazenda Caiçara**, destacada da Gleba Prainha II, Zona Rural, Paragominas/PA. Área e terreno: 578ha27a10ca. **Imóvel objeto da matrícula nº 18.933 do 1° Oficial de Registro de Imóveis de Paragominas/PA. Dispensa-se a descrição na íntegra do imóvel, nos termos do art. 2° da Lei 7.433/85 e Art. 3° do Decreto 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. Observação:** Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97. **3. DATAS E VALORES DOS LEILÕES: >1º Leilão: 30/03/2026**, às **10:00** h. Lance mínimo: R$ **8.879.630,68 >2º Leilão: 31/03/2026**, às **10:00** h. Lance mínimo: R$ **4.443.055,34. 4. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: Arremate:** Somente à vista, dentro do prazo de **24h. Comissão:** Além do valor do arremate, o comprador também deverá pagar o valor de **5% a leiloeira a título de comissão**, no prazo de **24h**. O arrematante será comunicado por e-mail e deverá acessar a área do cliente no site www.portalzuk.com.br e seguir as instruções de pagamento constantes da página. **5. LANCES:** Interessados em participar do leilão de modo on-line, cadastrar-se-ão no site www.portalzuk.com.br e se habilitarão, com antecedência de até 1 hora, para o início do leilão, sendo que os lances on-line se darão exclusivamente através do site, respeitado o lance mínimo e o incremento estabelecido. Sobrevindo lance nos 3 minutos antecedentes ao horário de fechamento do lote, o prazo de envio de lances será automaticamente prorrogado por mais 3 minutos. Esse procedimento será repetido quantas vezes forem necessárias, garantindo que todos os interessados tenham a oportunidade de ofertar novos lances. Somente serão aceitos, lances realizados por pessoas físicas ou jurídicas, regularmente constituídas e com personalidade jurídica própria. Estrangeiros deverão comprovar sua permanência legal e definitiva no país. Os interessados, se pessoa física, deverão portar documentos para identificação (RG e CPF). Menor de 18 anos, só poderá adquirir algum imóvel, se emancipado ou assistido, por seu representante legal. Se pessoa jurídica, os representantes deverão estar munidos de documentos pessoais (RG e CPF), bem como de cópias autenticadas do CNPJ, Estatuto ou Contrato Social e alterações, onde conste, a forma de representação da empresa. A representação por terceiros, deverá ser feita por procuração pública, com poderes especiais para o ato. **6. DIREITO DE PREFERÊNCIA:** O fiduciante será comunicado na forma do parágrafo 2º-A do artigo 27 da lei 9.514/97, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição, na forma estabelecida no parágrafo 2ºB do mesmo artigo, devendo apresentar manifestação formal do interesse, através do e-mail direitodepreferencia@portalzuk.com.br. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos advogados. **7. OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE:** A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação física, documental/registral em que se encontra, sendo que as áreas mencionadas no edital são meramente enunciativas e as fotos divulgadas do imóvel são meramente ilustrativas. Eventual regularização das áreas de terreno, construída, assim como o logradouro/numeração, perante a prefeitura, Cartório de Registro de Imóveis e demais órgãos, ficarão a cargo do arrematante que assumirá os custos, providências e eventuais tributos cobrados retroativamente pela Municipalidade, inclusive foro e laudêmio, se for o caso. Ficará a cargo do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas neste edital, bem como deverá cientificar-se previamente, das restrições impostas pela legislação municipal, estadual ou federal, aplicáveis ao imóvel, no tocante às restrições de uso do solo ou zoneamento, e ainda, das obrigações e dos direitos, decorrentes das convenções e especificações de condomínio, quando for o caso. Ficará a cargo do arrematante também todas as despesas relativas à transferência da propriedade, na forma do item **8** do presente edital, e as despesas e encargos necessários para a liberação ou desocupação do imóvel, para os casos de imóveis vendidos em caráter "ocupado". **8. TRANSFERÊNCIA DA PROPRIEDADE:** Caso haja arrematante, quer em primeiro ou segundo leilão, a escritura de venda e compra ou instrumento cabível, será lavrada(o) em até 60 dias, contados da data do leilão (desde que não haja pendência documental que impeça a lavratura da Escritura Pública). A escolha do tabelião responsável pela lavratura da escritura pública, caberá exclusivamente ao vendedor. O arrematante deverá apresentar a matrícula comprovando o registro da transferência da propriedade em até 60 dias da finalização/assinatura do instrumento/escritura. Correrão por conta do Arrematante, todas as despesas relativas à transferência do imóvel arrematado, tais como, taxas, alvarás, certidões, laudêmio, ITBI - Imposto de transmissão de bens imóveis, escritura, emolumentos cartorários, registros e averbações de qualquer natureza, bem como todos os encargos para liberação do imóvel com eventuais pendências ou ônus, desde que apontados na descrição do lote específico. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regulam a atividade da leiloaria. **9. DÉBITOS:** O arrematante é responsável pelo pagamento de todos os impostos, taxas, despesas de condomínio e outras, de qualquer natureza, que incidam sobre o imóvel desde a data da arrematação, devendo providenciar a alteração de titularidade junto aos órgãos públicos e/ou concessionárias de serviços, passando a responder, integralmente, por todas as obrigações relativas ao imóvel, inclusive: (a) por impostos, taxas, contribuição e encargos que incidam ou venham a incidir sobre o imóvel ou que sejam a ele inerentes, tais como despesas de condomínio, foros, laudêmios, exigências apresentadas por autoridades públicas e despesas em geral, (b) pela manutenção e conservação do imóvel e reparações, segurança do imóvel e medidas necessárias à imissão ou defesa da posse; e (c) por construções, reformas e demolições que venha a realizar no imóvel e obtenção das respectivas aprovações/regularizações necessárias. O arrematante deverá pagar tais obrigações em seus vencimentos, ainda que lançadas em nome do credor ou de seus antecessores. **10. INADIMPLÊNCIA/DESISTÊNCIA:** O não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da comunicação da homologação da venda, configurará desistência por parte do arrematante, ficando este obrigado a pagar multa equivalente ao valor da comissão devida ao Leiloeiro (5% - cinco por cento) e despesas (5% - cinco por cento) do valor de arremate no prazo de até 5 (cinco) dias após o término do Leilão. Poderá o Leiloeiro ou a Zuk emitir título de crédito (Conta) para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Tal arrematante não será admitido a lançar em novos leilões divulgados no site da ZUK. Além disso, o nome do arrematante inadimplente poderá ser incluído em sistemas de proteção ao crédito, como o Serasa. Na hipótese de o Arrematante/Comprador desistir do negócio, após o pagamento de qualquer eventual valor do arremate e, da comissão do leiloeiro, antes da finalização da escritura do imóvel/instrumento particular, perderá em proveito do Vendedor o equivalente a 20% (vinte por cento) do montante dos valores já pagos até o momento da desistência, e 5% referente a comissão; devendo esse valor ser pago no prazo de 2 (dois) dias, após a comunicação de desistência. Essa penalidade se aplica independentemente do motivo alegado para o rompimento do negócio e tal verba destina-se a ressarcir o Vendedor pelos prejuízos decorrentes da disponibilidade do imóvel para o Arrematante/Comprador durante a vigência do contrato. O Arrematante/Comprador perderá todos os direitos relacionados à compra efetuada, e o imóvel ficará liberado ao Vendedor, de imediato, para nova venda. Após a formalização do instrumento pertinente, o regime jurídico para eventual possibilidade de desfazimento do negócio será aquele previsto no respectivo instrumento e/ou regime jurídico previsto em lei, conforme o caso. **11. EVICÇÃO DE DIREITOS:** O comitente vendedor responderá, em regra, pela evicção de direitos, somente até o valor recebido a título de arremate, excluídas quaisquer perdas, no caso de surgir decisão judicial definitiva, transitada em julgado, anulando o título aquisitivo do vendedor, nos termos do art. 448 do Código Civil. **12. AÇÕES JUDICIAIS:** Eventuais avisos/menções de ações judiciais, no site www.portalzuk.com.br, na divulgação desse leilão, aderirão ao edital. **13. DISPOSIÇÕES GERAIS:** A falta de utilização pelo vendedor, de quaisquer direitos ou faculdades, que lhes concede a lei e este edital, importa não em renúncia, mas em mera tolerância ou reserva, para fazê-los prevalecer, em qualquer outro momento ou oportunidade. **14. FORO:** Este edital será regido pela legislação brasileira em vigor, ficando desde já eleito o Foro Central da Cidade de São Paulo/SP, como competente para dirimir toda e qualquer questão oriunda do seu cumprimento. **15. ESCLARECIMENTOS/INFORMAÇÕES:** Para dúvidas ou maiores informações: pelo Whatsapp: (11) 99514-0467 ou pelo e-mail contato@portalzuk.com.br.

MAIS INFORMAÇÕES: Whatsapp (11) 99514-0467 | contato@portalzuk.com.br | PORTALZUK.com.br

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Online

Sicredi ZUK

DORA PLAT, leiloeira oficial, inscrita na JUCESP n° 744, com escritório à Rua Minas Gerais, 316, Conjunto 62, Higienópolis, São Paulo/SP, autorizada pela Credora Fiduciária **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO SUDOESTE MT/PA – SICREDI SUDOESTE MT/PA**, inscrita no CNPJ sob nº 32.995.755/0001-60, com sede na cidade Tangará da Serra/MT, nos termos da Cédula de Crédito Bancário Crédito, nº C12932296-9, emitida em data de 22/07/2021, na qual figuram como Emitente **PAULO HENRIQUE BARROS FRAGOSO**, brasileiro, solteiro, maior, produtor agropecuário, portador do RG nº 52471-SJSP/TO, inscrito no CPF/MF sob o nº 805.150.451-87, residente e domiciliado em Arapoema/TO, e como Garantidores **FRANCISCO BENTO FRAGOSO**, brasileiro, lavrador, portador do RG nº 803.975-SSP/TO, inscrito no CPF/MF sob nº 050.285.311-53, e sua cônjuge **DALILA BARROS FRAGOSO**, brasileira, lavradora, portadora do RG nº 536.751-SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob nº 260.731.371-68, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em Conceição do Araguaia/PA, já qualificados na citada Escritura, promoverá a venda em 1º ou 2º leilão fiduciário, de modo somente **On-line**, do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da lei 9.514/97. **1. LOCAL DA REALIZAÇÃO DOS LEILÕES:** Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site www.portalzuk.com.br. **2. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Um terreno rural** denominado Fazenda Santo Antônio, situado na Estrada Geral, s/nº, lote 20 da subdivisão do lote 9, Gleba Conceição, Zona Rural, Conceição do Araguaia/PA. Área de terreno: 92,81,00 hectares. **Imóvel objeto da matrícula nº 6.986 do 1° Oficial de Registro de Imóveis de Conceição do Araguaia/PA. Dispensa-se a descrição na íntegra do imóvel, nos termos do art. 2° da Lei 7.433/85 e Art. 3° do Decreto 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. Observação:** Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97. **3. DATAS E VALORES DOS LEILÕES: 1º Leilão: 26/03/2025**, às **14:00** h. Lance mínimo: R$ **751.515,67. 2º Leilão: 27/03/2025**, às **14:00** h. Lance mínimo: R$ **378.997,83. 4. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: Arremate:** Somente à vista, dentro do prazo de **24h. Comissão:** Além do valor do arremate, o comprador também deverá pagar o valor de **5% a leiloeira a título de comissão**, no prazo de **24h**. O arrematante será comunicado por e-mail e deverá acessar a área do cliente no site www.portalzuk.com.br e seguir as instruções de pagamento constantes da página. **5. LANCES:** Interessados em participar do leilão de modo on-line, cadastrar-se-ão no site www.portalzuk.com.br e se habilitarão, com antecedência de até 1 hora, para o início do leilão, sendo que os lances on-line se darão exclusivamente através do site, respeitado o lance mínimo e o incremento estabelecido. Sobrevindo lance nos 3 minutos antecedentes ao horário de fechamento do lote, o prazo de envio de lances será automaticamente prorrogado por mais 3 minutos. Esse procedimento será repetido quantas vezes forem necessárias, garantindo que todos os interessados tenham a oportunidade de ofertar novos lances. Somente serão aceitos, lances realizados por pessoas físicas ou jurídicas, regularmente constituídas e com personalidade jurídica própria. Estrangeiros deverão comprovar sua permanência legal e definitiva no país. Os interessados, se pessoa física, deverão portar documentos para identificação (RG e CPF). Menor de 18 anos, só poderá adquirir algum imóvel, se emancipado ou assistido, por seu representante legal. Se pessoa jurídica, os representantes deverão estar munidos de documentos pessoais (RG e CPF), bem como de cópias autenticadas do CNPJ, Estatuto ou Contrato Social e alterações, onde conste, a forma de representação da empresa. A representação por terceiros, deverá ser feita por procuração pública, com poderes especiais para o ato. **6. DIREITO DE PREFERÊNCIA:** O fiduciante será comunicado na forma do parágrafo 2º-A do artigo 27 da lei 9.514/97, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição, na forma estabelecida no parágrafo 2ºB do mesmo artigo, devendo apresentar manifestação formal do interesse, através do e-mail direitodepreferencia@portalzuk.com.br. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos advogados. **7. OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE:** A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação física, documental/registral em que se encontra, sendo que as áreas mencionadas no edital são meramente enunciativas e as fotos divulgadas do imóvel são meramente ilustrativas. Eventual regularização das áreas de terreno, construída, assim como o logradouro/numeração, perante a prefeitura, Cartório de Registro de Imóveis e demais órgãos, ficarão a cargo do arrematante que assumirá os custos, providências e eventuais tributos cobrados retroativamente pela Municipalidade, inclusive foro e laudêmio, se for o caso. Ficará a cargo do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas neste edital, bem como deverá cientificar-se previamente, das restrições impostas pela legislação municipal, estadual ou federal, aplicáveis ao imóvel, no tocante às restrições de uso do solo ou zoneamento, e ainda, das obrigações e dos direitos, decorrentes das convenções e especificações de condomínio, quando for o caso. Ficará a cargo do arrematante também todas as despesas relativas à transferência da propriedade, na forma do item **8** do presente edital, e as despesas e encargos necessários para a liberação ou desocupação do imóvel, para os casos de imóveis vendidos em caráter "ocupado". **8. TRANSFERÊNCIA DA PROPRIEDADE:** Caso haja arrematante, quer em primeiro ou segundo leilão, a escritura de venda e compra ou instrumento cabível, será lavrada(o) em até 60 dias, contados da data do leilão (desde que não haja pendência documental que impeça a lavratura da Escritura Pública). A escolha do tabelião responsável pela lavratura da escritura pública, caberá exclusivamente ao vendedor. O arrematante deverá apresentar a matrícula comprovando o registro da transferência da propriedade em até 60 dias da finalização/assinatura do instrumento/escritura. Correrão por conta do Arrematante, todas as despesas relativas à transferência do imóvel arrematado, tais como, taxas, alvarás, certidões, laudêmio, ITBI - Imposto de transmissão de bens imóveis, escritura, emolumentos cartorários, registros e averbações de qualquer natureza, bem como todos os encargos para liberação do imóvel com eventuais pendências ou ônus, desde que apontados na descrição do lote específico. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regulam a atividade da leiloaria. **9. DÉBITOS:** O arrematante é responsável pelo pagamento de todos os impostos, taxas, despesas de condomínio e outras, de qualquer natureza, que incidam sobre o imóvel desde a data da arrematação, devendo providenciar a alteração de titularidade junto aos órgãos públicos e/ou concessionárias de serviços, passando a responder, integralmente, por todas as obrigações relativas ao imóvel, inclusive: (a) por impostos, taxas, contribuição e encargos que incidam ou venham a incidir sobre o imóvel ou que sejam a ele inerentes, tais como despesas de condomínio, foros, laudêmios, exigências apresentadas por autoridades públicas e despesas em geral, (b) pela manutenção e conservação do imóvel e reparações, segurança do imóvel e medidas necessárias à imissão ou defesa da posse; e (c) por construções, reformas e demolições que venha a realizar no imóvel e obtenção das respectivas aprovações/regularizações necessárias. O arrematante deverá pagar tais obrigações em seus vencimentos, ainda que lançadas em nome do credor ou de seus antecessores. **10. INADIMPLÊNCIA/DESISTÊNCIA:** O não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da comunicação da homologação da venda, configurará desistência por parte do arrematante, ficando este obrigado a pagar multa equivalente ao valor da comissão devida ao Leiloeiro (5% - cinco por cento) e despesas (5% - cinco por cento) do valor de arremate no prazo de até 5 (cinco) dias após o término do Leilão. Poderá o Leiloeiro ou a Zuk emitir título de crédito (Conta) para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Tal arrematante não será admitido a lançar em novos leilões divulgados no site da ZUK. Além disso, o nome do arrematante inadimplente poderá ser incluído em sistemas de proteção ao crédito, como o Serasa. Na hipótese de o Arrematante/Comprador desistir do negócio, após o pagamento de qualquer eventual valor do arremate e, da comissão do leiloeiro, antes da finalização da escritura do imóvel/instrumento particular, perderá em proveito do Vendedor o equivalente a 20% (vinte por cento) do montante dos valores já pagos até o momento da desistência, e 5% referente a comissão; devendo esse valor ser pago no prazo de 2 (dois) dias, após a comunicação de desistência. Essa penalidade se aplica independentemente do motivo alegado para o rompimento do negócio e tal verba destina-se a ressarcir o Vendedor pelos prejuízos decorrentes da disponibilidade do imóvel para o Arrematante/Comprador durante a vigência do contrato. O Arrematante/Comprador perderá todos os direitos relacionados à compra efetuada, e o imóvel ficará liberado ao Vendedor, de imediato, para nova venda. Após a formalização do instrumento pertinente, o regime jurídico para eventual possibilidade de desfazimento do negócio será aquele previsto no respectivo instrumento e/ou regime jurídico previsto em lei, conforme o caso. **11. EVICÇÃO DE DIREITOS:** O comitente vendedor responderá, em regra, pela evicção de direitos, somente até o valor recebido a título de arremate, excluídas quaisquer perdas, no caso de surgir decisão judicial definitiva, transitada em julgado, anulando o título aquisitivo do vendedor, nos termos do art. 448 do Código Civil. **12. AÇÕES JUDICIAIS:** Eventuais avisos/menções de ações judiciais, no site www.portalzuk.com.br, na divulgação desse leilão, aderirão ao edital. **13. DISPOSIÇÕES GERAIS:** A falta de utilização pelo vendedor, de quaisquer direitos ou faculdades, que lhes concede a lei e este edital, importa não em renúncia, mas em mera tolerância ou reserva, para fazê-los prevalecer, em qualquer outro momento ou oportunidade. **14. FORO:** Este edital será regido pela legislação brasileira em vigor, ficando desde já eleito o Foro Central da Cidade de São Paulo/SP, como competente para dirimir toda e qualquer questão oriunda do seu cumprimento. **15. ESCLARECIMENTOS/INFORMAÇÕES:** Para dúvidas ou maiores informações: pelo Whatsapp: (11) 99514-0467 ou pelo e-mail contato@portalzuk.com.br.

MAIS INFORMAÇÕES: Whatsapp (11) 99514-0467 | contato@portalzuk.com.br | PORTALZUK.com.br